

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 008/2024**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Geisiane Assis Valença dos Angelos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 008/2024, para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de climatização com renovação de ar, para atender a Vigilância Sanitária Estadual, visando à regularização da licença de funcionamento do Pronto Atendimento Médico – PAM BARRETO.

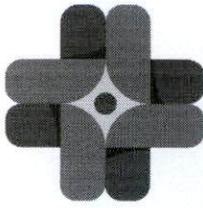
Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 008/2024:

EMPRESAS HABILITADAS	
MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.868.435/0001-95
TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA	50.008.880/0001-10
LFB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	07.159.492/0001-01

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

Classificação	Nome	Valor
1º	TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA	R\$ 4.500,00
2º	LFB ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 5.500,00
3º	MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.900,00

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA foi vencedora do ato convocatório, por ter apresentado a melhor oferta, consubstanciado nas seguintes justificativas:



MELHOR OFERTA

A empresa TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA apresentou valor e critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentar documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 008/2024.

Após considerar os critérios legais acerca do resultado do Ato Convocatório nº 008/2024, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora da empresa participante TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para a empresa vencedora a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 21 de junho de 2024.

Comissão de Análise e Julgamento

Leandro Baptista
Auxiliar de Processo Adm
PAM Barreto - IBRAGAS

Leandro Baptista da Silva

Taiane Oliveira
Secretária
PAM Barreto - IBRAGAS

Taiane de Oliveira Ribeiro

Geisiane Angelos
Gerente Administrativo
PAM Barreto - IBRAGAS

Geisiane Assis Valença dos Angelos